



INDICAÇÃO Nº 090/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES.

O Vereador abaixo assinado, com amparo no Regimento Interno, artigo 173, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de:

INSTALAÇÃO DE PLACAS SOLARES PARA COBRIR O CONSUMO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz necessária pois a instalação de placas solares com a finalidade de suprir o consumo da iluminação pública representa uma medida estratégica, inovadora e altamente benéfica para o município, tanto do ponto de vista econômico quanto ambiental. A crescente demanda por soluções sustentáveis na gestão pública exige que as administrações adotem alternativas inteligentes que promovam a economia de recursos e, ao mesmo tempo, garantam eficiência na prestação dos serviços à população.

A energia solar é uma fonte limpa, renovável e abundante, cuja utilização vem sendo amplamente incentivada em todo o país.

Além da economia financeira, é importante destacar o ganho ambiental que esse investimento representa. A utilização da energia solar contribui diretamente para a redução da emissão de gases de efeito estufa, alinhando o município às metas globais de combate às mudanças climáticas e de promoção da sustentabilidade. Trata-se de uma atitude de responsabilidade socioambiental, que reforça o compromisso da gestão com as gerações futuras e com a preservação dos recursos naturais.

A adoção de placas solares para a iluminação pública também pode servir como referência positiva para a população, estimulando a conscientização sobre o uso racional da energia e incentivando a adoção de práticas sustentáveis no âmbito doméstico e empresarial.

298 25
06 08 25
Thayssa



Câmara Municipal de Dores do Rio Preto
Estado do Espírito Santo
www.camaradripreto.es.gov.br

Ao assumir essa postura de vanguarda, o município se posiciona como exemplo de inovação e compromisso com o desenvolvimento sustentável, ganhando visibilidade e reconhecimento pela sua responsabilidade administrativa e ambiental.

Portanto, a instalação de placas solares para suprir o consumo da iluminação pública não é apenas uma ação viável, como também necessária e urgente, pois une economia, sustentabilidade e eficiência, promovendo avanços reais na qualidade da gestão pública e na qualidade de vida dos cidadãos.

Neste sentido, proponho a referida indicação.

Raimundo Ferreira Magalhães

Vereador Propositor



Câmara Municipal de **Dores do Rio Preto**
Estado do Espírito Santo
www.camaradrpreto.es.gov.br

ADENDO DE ASSINATURA

Pelo presente instrumento, declara-se que o vereador passa a integrar como signatários da **Indicação nº090**.

O signatário declaram estar plenamente cientes do conteúdo integral do referido documento, aderindo a toda solicitação nele estipuladas, como se presente estivesse à época da assinatura original.

Por ser verdade e para que surta os efeitos legais, firma o presente Adendo de Assinatura.

Dores do Rio Preto/ES, 07 de agosto de 2025.

Bruno Viana Moreira
Vereador